



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

38.educ@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 003/2012 – ÁREA DE EDUCAÇÃO
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 22 de Maio de 2012

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: Clarilza Prado de Sousa

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Os Mestrados Profissionais na Área de Educação deverão contemplar em sua proposta um posicionamento sobre os seguintes itens:

- a) justificativa e análise da demanda para Educação Básica;
- a) perfil do profissional formado, indicando sua possibilidade de atuação.
- b) objetivos do Curso;
- c) articulação entre linhas de atuação, estrutura curricular, projetos de pesquisa e seus produtos;
- d) estrutura curricular que assegure uma oferta de disciplinas compatível com o perfil do Programa, com bibliografias pertinentes;
- e) apresentação de como os saberes curriculares, pedagógicos, disciplinares se articulam em um contexto de experiências e práticas;
- f) indicação de como a pesquisa se define na formação;
- g) indicação da sistemática de avaliação dos estudantes;
- h) evidências de experiências anteriores da Instituição na(s) área(s) em que oferece a profissionalização, preferencialmente conduzida por professores do corpo permanente;
- i) número de orientandos por professor;
- j) número de vagas a serem oferecidas;
- k) O programa deve procurar evidenciar como serão oferecidos aos alunos condições de acesso e desenvolvimento de habilidades computacionais.

As propostas de MPs devem seguir a portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009 e demais normas da CAPES envolvendo esta modalidade.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

38.educ@capes.gov.br

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser composto de doutores, profissionais e técnicos com reconhecida qualificação, atuação e experiência profissional na área proposta (conforme preconizado na Portaria Normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009), de forma que se garanta a formação adequada pretendida.

Deve ser evidenciado que o Corpo Docente já vem interagindo antes do envio da proposta. Não é desejável que o Corpo Docente seja montado apenas para a submissão da proposta.

O Programa deverá apresentar número de docentes permanentes relacionados à área de avaliação e 60% deles apresentando pelo menos vínculo parcial com a instituição proponente.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica.

A proposta do MP deve ter, no mínimo, tipicamente 08 (oito) professores permanentes, formada por professores doutores, que estejam envolvidos em projetos de pesquisa e produção científica e técnica compatível.

A maioria dos professores permanentes deve ter dedicação de no mínimo 20 h (vinte) dedicadas às atividades do Programa.

A política de credenciamento e reconhecimentos deve ser detalhada na proposta.

3. ATIVIDADE TÉCNICAS E DE PESQUISA

As linhas e atividades de pesquisa devem estar articuladas à estrutura curricular aos projetos de pesquisa, aos projetos de intervenção e à produção intelectual dos docentes.

O Programa deve evidenciar como serão desenvolvidas as atividades de intervenção, práticas a serem realizadas seja como trabalho final, seja como exigência para desenvolvimento das atividades das disciplinas do curso.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL E TÉCNICA

A produção intelectual do Corpo Docente, principalmente do Corpo Docente Permanente, deve estar relacionada com a Proposta do Programa, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.

- a) Todos os docentes devem estar envolvidos em projeto(s) de pesquisa, sendo que 75% dos docentes permanentes devem ser coordenadores de projetos.
- b) A produção do corpo docente permanente, nos últimos 5 (cinco) anos deve



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

38.educ@capes.gov.br

evidenciar sua aderência à área seja com publicações, seja com desenvolvimento de atividades práticas. As atividades práticas realizadas devem ter sido objeto de algum tipo de publicação, seja em livros, artigos, material didático (não apostilas).

- c) As publicações dos docentes devem apresentar no período analisado, pelo menos uma das seguintes classificações: publicação em periódicos dentro dos indicadores da área relativos ao triênio anterior.
- d) livros que sejam produto de pesquisa que apresentem organicidade e boa circulação; material didático publicado por editora que apresenta comissão científica e editorial.

5. INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A Instituição deve indicar a infraestrutura que assegurará ao desenvolvimento do curso, o que deve incluir:

- salas para coordenação e secretaria, salas de aula exclusivas para a pós-graduação, salas para as atividades de pesquisa e desenvolvimento para docentes e alunos, salas para atendimento e orientação;
- biblioteca, com amplo e pertinente acervo bibliográfico incluindo textos clássicos da área, bibliografia atualizada em relação às linhas de pesquisa do Programa e periódicos reconhecidos pela área (a proposta deve fornecer dados quantitativos do acervo da área e listar as principais obras do acervo e os periódicos e bases assinados)
- recursos computacionais e conexão com a Internet, disponíveis para docentes e discentes, em espaços adequados exclusivos para a pós-graduação e em quantidade suficiente para atender ao tamanho do Programa proposto.
- Carga horária dos docentes para dedicação à pesquisa e outras atividades do Curso (a aceitação institucional deve explicitar compromisso explícito com a liberação de, pelo menos, 20 horas semanais do corpo docente permanente relacionado com a proposta para as atividades de pós-graduação).
- Política institucional de avaliação da pós-graduação.
- Explicitação clara das possibilidades de atuação dos egressos com o perfil formado pelo curso.
- Recursos humanos de secretaria para dar conta das atividades do Programa (a aceitação institucional deve explicitar compromisso explícito com a alocação de, pelo menos, um funcionário para atender exclusivamente ao Programa).



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

38.educ@capes.gov.br



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

38.educ@capes.gov.br

6. Outras

Compreende-se como condições garantidas pela Instituição a apresentação dos seguintes itens:

- documento oficial da Instituição (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando com a abertura do programa;
- regimento interno com regras claras de admissão dos candidatos, créditos necessários e trabalhos de conclusão;
- regras claras para o credenciamento dos Docentes Permanentes e Colaboradores;
- infraestrutura mínima adequada de laboratórios, salas de aula e biblioteca, etc. para a criação do programa.
- evidências de experiências anteriores da Instituição na(s) área(s) em que oferece a profissionalização, preferencialmente conduzida por professores do corpo permanente.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

38.educ@capes.gov.br

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS
- 2012**

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: Clarilza Prado de Sousa

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta deve indicar, de forma clara e coerente:

- a) Objetivos do Curso;
- b) Demonstrar a existência de forte articulação entre linhas de pesquisa, estrutura curricular, projetos de pesquisa e seus produtos;
- c) Apresentar uma estrutura curricular que assegure uma oferta de disciplinas compatível com o perfil do Curso, com bibliografias pertinentes;
- d) Apresentar a sistemática de avaliação dos estudantes;
- e) Evidenciar a existência de pesquisa instalada na Instituição por no mínimo 01 (um) na área de Educação, sob responsabilidade prioritariamente do corpo de docentes permanentes.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Características do Corpo Docente:

- a) O número de docentes credenciados como permanentes deve ser de, no mínimo, 10 (dez) professores, todos com regime de dedicação integral à Instituição, caracterizado pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho, sendo, no mínimo, vinte delas dedicadas às atividades atinentes ao Curso. Na composição do corpo docente, deve-se levar em consideração o número de vagas a serem oferecidas, bem como o número de disciplinas e de orientandos.
- b) Os docentes permanentes devem constituir pelo menos 2/3 do conjunto dos docentes do Programa, de modo a não caracterizar a dependência em relação a docentes externos a esse núcleo.
- c) Pelo menos 75% dos docentes do corpo permanente devem apresentar título de doutor em Educação (e os demais, título de doutor em áreas afins).



O percentual acima pode ser flexibilizado em casos de professores com uma ampla e conceituada produção bibliográfica e de pesquisa, diretamente relacionada com a área de Educação.

Observação: O atendimento dos critérios a, b e c, do item 1, é requisito indispensável para a continuidade da análise da proposta.

- d) Desde que seja garantido o mínimo de 8 docentes em regime de dedicação integral ao Curso, admite-se o acréscimo de até 30% de docentes permanentes nas seguintes condições: (i) professor com bolsa de fixação de pesquisador, concedida por agências federais ou estaduais de fomento; (ii) professor ou pesquisador aposentado, tendo firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do Curso; (iii) professor cedido, por convênio formal, para atuar como docente do Curso.
- e) A maioria do corpo docente deve ser composta por doutores com 2 anos ou mais de titulação.
- f) Até 20% dos professores permanentes podem atuar também como permanentes em outro Programa de pós-graduação *stricto sensu*, da mesma instituição.
- g) A política de credenciamento e recredenciamento de docentes do curso deve ser detalhada na proposta.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Todos os docentes devem estar envolvidos em projeto(s) de pesquisa.

- a) Cada docente do curso pode estar inserido em até 03 (três) projetos de pesquisa, sendo responsável por no máximo 02 (dois).
- b) Pelo menos 75% dos docentes do corpo permanente devem ser coordenadores de projetos (ou sub-projetos de pesquisa).
- c) Pelo menos 75% dos projetos devem estar sob a responsabilidade de docentes permanentes.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Características da produção intelectual:

- a) A avaliação individual e conjunta do corpo docente tomará por base os últimos três anos e levará em consideração a produtividade em atividades pesquisa, sobretudo publicações, como: artigos em periódicos, livros e capítulos de livro e trabalhos completos em anais (Qualis CAPES da Área).
- b) Todos os docentes do corpo permanente deverão apresentar, nos últimos três anos, pelo menos o total de 03 (três) publicações qualificadas, conforme especificado no item 3-a.
- c) Todos os docentes do corpo permanente deverão apresentar, pelo menos, 2



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

38.educ@capes.gov.br

publicações nos últimos três anos, classificada pela Área, no mínimo, como B-2 (periódico, livro ou capítulo de livro).

Observação - Somente serão contabilizadas as publicações que tiverem informações completas: registro do ISBN, editora, no caso de livros e anais de eventos; e o ISSN, no caso de periódicos. É também necessário indicar o número de páginas dos artigos, capítulos, trabalhos em anais de eventos e livros completos, mesmo quando se trata de publicações eletrônicas (pode-se registrar “1” como a primeira página e o número total de páginas como a última).

5. INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Infraestrutura adequada e satisfatória, incluindo: salas para coordenação e secretaria; salas de aula, salas de pesquisa para docentes e alunos; salas para atendimento e orientação;

- biblioteca, com amplo e pertinente acervo bibliográfico incluindo textos clássicos da área, bibliografia atualizada em relação às linhas de pesquisa e periódicos reconhecidos pela área;
- recursos computacionais e conexão com a Internet, disponíveis para docentes e discentes, em espaços adequados e quantidades suficientes.

6. OUTRAS

A proposta deve conter indicadores de que a Instituição está comprometida com a implantação e o êxito do Curso de Mestrado Acadêmico, assegurando:

- a) Carga horária dos docentes para dedicação à pesquisa e outras atividades do Curso.
- b) Política institucional de financiamento e de captação de recursos para as atividades de pesquisa do Curso.
- c) Mecanismos de apoio para a participação de docentes e discentes em congressos e encontros, nos quais sejam socializados produtos das pesquisas.
- d) Política institucional de avaliação da pós-graduação.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

38.educ@capes.gov.br

CURSO: DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta deve:

- a) Indicar um avanço em relação ao mestrado, evidenciando um Programa cujo perfil é caracterizado por inserção nacional e maturidade acadêmica.
- b) Indicar, de forma clara e coerente, os objetivos do Curso, com ênfase na formação de pesquisadores de alto nível.
- c) Demonstrar que existe forte articulação entre linhas de pesquisa, estrutura curricular, projetos de pesquisa e seus produtos.
- d) Apresentar uma estrutura curricular que assegure uma oferta de disciplinas compatível com o perfil do Curso, com bibliografias pertinentes.
- e) Revelar tradição de investigação científica no Programa, com evidências de, no mínimo, 5 (cinco) anos de pesquisa instalada na instituição, na área de Educação, sob responsabilidade prioritária dos docentes permanentes do Programa. É imprescindível que essa tradição se materialize em projetos e produtos de pesquisa publicados.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Características do Corpo Docente:

- a) O número de docentes credenciados como permanentes do Doutorado deve ser de, no mínimo, 08 (oito) professores, todos com regime de dedicação integral à Instituição, caracterizado pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho, sendo, no mínimo, vinte delas dedicadas às atividades atinentes ao Curso. Na composição do corpo docente, deve-se levar em consideração o número de vagas a serem oferecidas, bem como o número de disciplinas e de orientandos.
- b) Os docentes permanentes devem constituir pelo menos 2/3 do corpo docente, de modo a não caracterizar a dependência em relação a docentes externos a esse núcleo.
- c) Pelo menos 75% dos docentes do corpo permanente devem apresentar título de doutor em Educação (e os demais, título de doutor em áreas afins). O percentual acima pode ser flexibilizado em casos de professores com uma ampla e conceituada produção bibliográfica e de pesquisa, diretamente relacionada com a área de Educação.

Observação: O atendimento dos critérios a, b e c, do item 1, é requisito indispensável para a continuidade da análise da proposta.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

38.educ@capes.gov.br

- d) Desde que seja garantido o mínimo de 06 (seis) docentes em regime de dedicação integral ao Curso, admite-se o acréscimo de até 30% de docentes permanentes nas seguintes condições: (a) professor com bolsa de fixação de pesquisador, concedida por agências federais ou estaduais de fomento; (b) professor ou pesquisador aposentado, tendo firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do Curso; (c) professor cedido, por convênio formal, para atuar como docente do Curso.

Observação: 08 (oito) docentes para Programas que não contam com curso de Mestrado.

- e) A maioria do corpo docente deve ser composta por doutores com 05 (cinco) anos ou mais de titulação.
- f) Todos os docentes permanentes devem ter pelo menos 02 (duas) orientações de mestrado concluídas.
- g) Até 10% dos professores permanentes podem atuar também como permanentes em outro Programa de pós-graduação *stricto sensu*, da mesma instituição.
- h) A política de credenciamento e reconhecimento de docentes do curso deve ser detalhada na proposta.

3. ATIVIDADE TÉCNICAS E DE PESQUISA

Todos os docentes devem estar envolvidos em projeto(s) de pesquisa.

- a) Cada docente do curso pode estar inserido em até 03 (três) projetos de pesquisa, sendo responsável por no máximo 02 (dois).
- b) Pelo menos 75% dos docentes do corpo permanente devem ser coordenadores de projetos (ou sub-projetos de pesquisa).
- c) Pelo menos 75% dos projetos devem estar sob a responsabilidade de docentes permanentes.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Características da Produção Intelectual:

- a) A avaliação individual e conjunta do corpo docente tomará por base os últimos três anos e levará em consideração a produtividade em atividades pesquisa, sobretudo publicações qualificadas, como: artigos em periódicos, livros e capítulos de livro e trabalhos completos em anais (Qualis CAPES da Área).
- b) Todos os docentes do corpo permanente credenciados para o curso de Doutorado deverão apresentar, nos últimos três anos, o total de pelo menos 6 (seis) publicações qualificadas, conforme especificado no item 6a.
- c) Todos os docentes do corpo permanente deverão apresentar pelo menos 3



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

38.educ@capes.gov.br

publicações nos últimos três anos, classificadas pela Área, no mínimo, como B2 (periódico, livro ou capítulo de livro).

Observação: Somente serão contabilizadas as publicações que tiverem informações completas: registro do ISBN, editora, no caso de livros e anais de eventos; e o ISSN, no caso de periódicos. É também necessário indicar o número de páginas dos artigos, capítulos, trabalhos em anais de eventos e livros completos, mesmo quando se trata de publicações eletrônicas (pode-se registrar “1” como a primeira página e o número total de páginas como a última).

5. INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Infraestrutura adequada e satisfatória, incluindo: salas para coordenação e secretaria; salas de aula, salas de pesquisa para docentes e alunos; salas para atendimento e orientação;

- biblioteca, com amplo e pertinente acervo bibliográfico incluindo textos clássicos da área, bibliografia atualizada em relação às linhas de pesquisa e periódicos reconhecidos pela área;
- recursos computacionais e conexão com a Internet, disponíveis para docentes e discentes, em espaços adequados e quantidades suficientes.

6. OUTRAS

A proposta deve conter indicadores de que a Instituição está comprometida com a implantação e o êxito do Curso de Mestrado Acadêmico, assegurando:

- a) Carga horária dos docentes para dedicação à pesquisa e outras atividades do Curso.
- b) Política institucional de financiamento e de captação de recursos para as atividades de pesquisa do Curso.
- c) Mecanismos de apoio para a participação de docentes e discentes em congressos e encontros, nos quais sejam socializados produtos das pesquisas.
- d) Política institucional de avaliação da pós-graduação.

Clarilza Prado de Sousa
Coordenador De Área

Marlúcia Paiva
Coordenadora-adjunta